DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
ATO DELEGATÓRIO.....

ATO DELEGATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG. 4599 MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Srª. Silvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos a Secretária de Saúde, a Sra. MONALISA BATISTA ROCHA PEIXINHO, brasileira, portadora do CPF n° 033.827.165-18, RG n° 13.603.984-73 SSP- Bahia, residente e domiciliada na Av. Centenário da República, s/n, centro, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 659/2023, de 10/04/2023, para assinar, CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 4599, Monte Santo/BA, conforme critérios abaixo:

SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SILVANIA SILVA MATOS

I – Emitir cheques;

II – Abrir contas de depósito;

III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

IV – Requisitar talonários de cheques;

V – Retirar cheques devolvidos;

VI – Assinar a apólice de seguro;

VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;

IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;

XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;

Certificação Digital: S1MNPS87-B6DRW7M3-YZ6QU2RL-MB7QM6SS
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

XIII – Encerrar contas de depósito; e

XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 29 de maio de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: S1MNPS87-B6DRW7M3-YZ6QU2RL-MB7QM6SS
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil